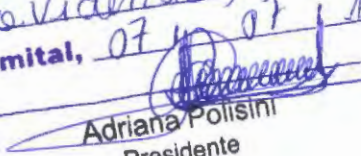


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

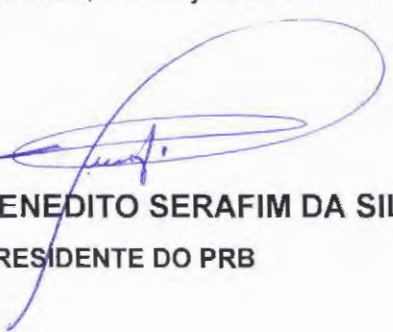
PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 341, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Rep.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, neste ato representado por seu
Presidente o Senhor **BENEDITO SERAFIM DA SILVA**, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado
o pedido anteriormente protocolizado sob n. 330/2016, e autorizada a utilização
das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de
2016, das 14:30 horas às 15:00 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

DEFERIDO
ao setor competente
pl providências
C.M. Palmital, 07 de 07 de 16

Adriana Polissini
Presidente

Palmital, 06 de julho de 2016


BENEDITO SERAFIM DA SILVA
PRESIDENTE DO PRB